

PORTARIA Nº 339, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de consolidar as ações encartadas no Planejamento Estratégico da Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas, biênio 2013/2014,

RESOLVE:

- Art. 1º **INSTITUIR** comissão para realização de estudos visando à implantação no sítio eletrônico da Corregedoria Geral da Justiça, do banco de boas práticas concernente às unidades judiciárias do Estado de Alagoas.
- Art. 2º **DESIGNAR** os Juízes Auxiliares Antonio Emanuel Dória Ferreira e Maria Lucia de Fatima Barbosa Pirauá e as servidoras, Leônia Maria Silva e Moacyra Verônica Cavalcante Rocha, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem a supramencionada comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**Corregedor-Geral da Justiça